



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

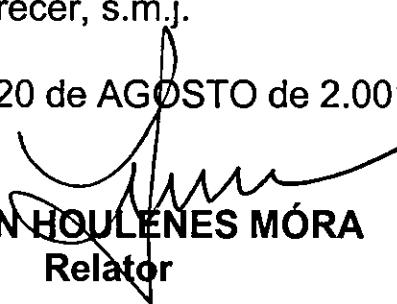
PROJETO DE LEI Nº 27/01

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotar medidas para evitar a existência de criadores para o Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

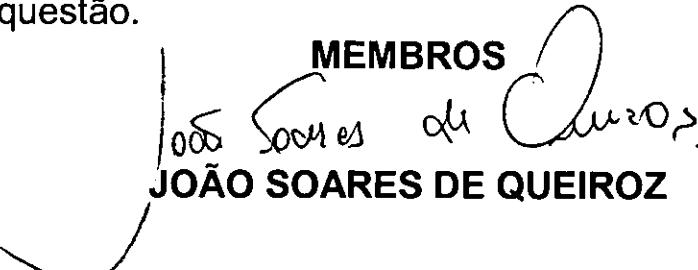
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

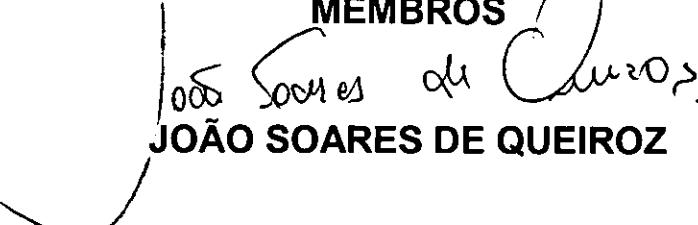
Votorantim, 20 de AGOSTO de 2.001.


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

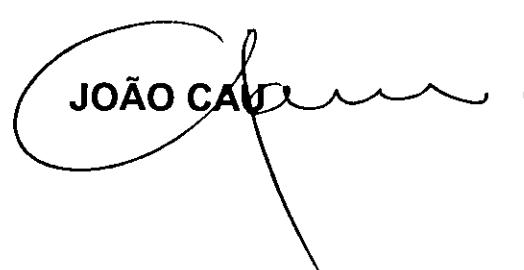
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


ORLANDO HERRERA DIAS


LUIZ GONZAGA LOPES


JOÃO CAPUTO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

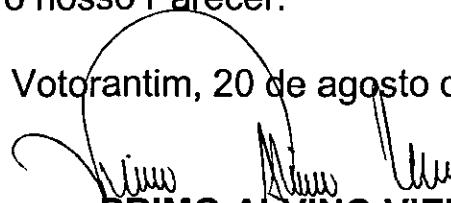
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI Nº 27/01

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotar medidas para evitar a existência de criadores para o Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de agosto de 2.001.


PRIMO ALVINO VIEIRA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

JOMAR TELES PROCÓPIO


OSVALDO BRASIL


MARCELO DE SOUZA

PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI nº 27/01

O Vereador Marcelo de Souza, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotar medidas para evitar a existência de criadores para o Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e dá outras providências.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua aprovação pelo Plenário.

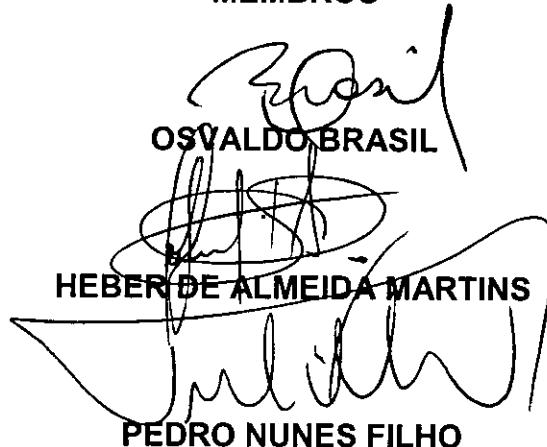
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 20 de agosto de 2.001.


JAIRO DE SOUZA
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


OSVALDO BRASIL
HEBER DE ALMEIDA MARTINS
PEDRO NUNES FILHO

CARLOS CLARO DA ROSA